



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 086/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 678891**, para a **aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado**. Aos 06 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 19 de outubro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 11.590,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 23 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora: ITEM 07 – DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado; **ITEM 08 – AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação referentes aos **itens 07 e 08** será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 06/11/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 06/11/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1206401** e o código CRC **F010D804**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.029921-0

1206401v15

1206401v15